



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PROCESSO: 44.062/20 ASSINATURA: 10/11/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO II VALOR: R\$ 7.347,00 VIGENCIA: 12 MESES (GARANTIA) MODALIDADE: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 296/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 63.676/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 47.163/20 ASSINATURA: 10/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEI PROF.ª MARIA ISABEL PISTILLI MENDONÇA LOCALIZADA NA RUA GRANADEIRO GUIMARÃES, Nº. 844, QUIRIRIM, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 29.292,00 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 47.190/20 ASSINATURA: 10/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMEF WALTHER THAUMATURGO LOCALIZADO NA RUA IVAN DA SILVA CUNHA, Nº. 100, LOTEAMENTO PARQUE SÃO LUIZ, AREÃO, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 18.729,79 VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ CONTRATADA: ELEFE CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA. PROCESSO: 47.262/20 ASSINATURA: 10/11/2020 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA EMIEF PADRE SILVINO VICENTE KUNZ LOCALIZADA NA AVENIDA SANTA CRUZ DO AREÃO, Nº. 2.399, AREÃO, TAUBATÉ/SP VALOR: R\$ 40.585,79 VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25.281/20.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: SNOB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. PROCESSO: 34.483/20 ASSINATURA: 06/11/2020 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA VALOR ESTIMADO: R\$ 131.600,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 188/20 PROPONENTES: 39.

Leilão nº. 02/20

Processo nº 45.204/20

A Prefeitura Municipal de Taubaté comunica que se acha aberto o Leilão Público on-line nº. 02/20, que cuida da alienação de bens moveis em desuso de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, a data limite para lances será 08/12/2020, as 10h00min. O edital com todas as informações e exigências para participação no leilão, encontra-se disponível gratuitamente no site da municipalidade: www.taubate.sp.gov.br ou no site do leiloeiro www.darioleiloes.com.br

P.M.T. aos 11/11/2020

Jose Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal.

PORTARIA SEED Nº30, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLÁUDIO TEIXEIRA BRAZÃO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Interna encarregada de deliberar, executar e elaborar Calendário oficial para as Escolas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2021.

Art. 2º A Comissão interna será integrada, sob a presidência do primeiro, pelos membros a seguir:

I – Avelina Maria Pereira Granado, matrícula 20.285

II – Gisele Viola Machado, matrícula 20.575

III – Priscila Heleonora Messias Pereira dos Santos, matrícula 19.004

IV – Cintia Campos Pierotti Gonçalves, matrícula 20.562

V – Odete Aparecida dos Santos Viana, matrícula 11.090

VI – Flávia Cristina de Oliveira, matrícula 26.090

VII – Alessandra Giuliana Ponsoni de Barros, matrícula 20.277

VIII – José Otávio Marcondes, matrícula 28656

IX – Rosana Silva Mendes Matos Dias, matrícula 11.776

X – Fabiana Lorenzão de Souza, matrícula 18.646

XI – Cleunice Anacleto Silva, matrícula 18.597

XII – Renata Michele Rodrigues da Cunha, matrícula 20.532

XIII – Thais Adriana de Faria Corrêa, matrícula 35.793

XIV – Ana Paula Vitor de Alvarenga, matrícula 18.835

Art. 3º A Comissão constituída nos termos do artigo superior fica responsável por todo o processo de elaboração do referido documento, bem como concluir os trabalhos até o dia 04/12/2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Educação, aos 11 de novembro de 2020.

CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site www.taubate.sp.gov.br.

Pregão presencial Nº 58/20, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de reparo e instalação de vidros das portas, laterais, traseiros e para brisas, reparo de máquinas de vidro manuais, reparo em travas manuais, maçanetas, puxadores das portas laterais e portas malas, instalação, reparo, reprogramação em módulos de ignição e confecção de chaves automotivas codificadas e simples, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para a execução dos serviços a serem utilizados em veículos leves e pesados pertencentes ao quadro da frota da Prefeitura de Taubaté, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 26.11.20 às 08h30.

Pregão presencial Nº 60/20, que cuida da contratação de empresa especializada em consultoria para elaborar e executar Projeto de Educação Ambiental sobre Compostagem de Resíduos Orgânicos junto à Comunidade de baixa renda, no município de Taubaté, por um período de 04 (quatro) meses, com encerramento dia 26.11.20 às 14h30.

PMT, aos 11.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também

estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 184/20 – Edital II, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de motocicletas 0 km (zero quilômetro) Road/Street e City e Trail, conforme Decreto de Padronização nº 14.726/20, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 26.11.20 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico Nº 248/20, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de insumos para o Programa de Diabetes, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia 26.11.20 às 14h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 11.11.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 14.844 DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 22 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 22 de Outubro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM

Prefeitura Municipal de Taubate

CONAM

DECRETO No. 14844, de 22/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR

Pagina 1

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	SEC.						
25.00	25.04	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2326					ATENDIMENTO EM ACOLHIMENTO NA PROTECAO SOC		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	60.000,00	
TOTAL GERAL								60.000,00

DECRETO Nº 14.846 de 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8o, inciso III, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1o - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2o - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Outubro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salina

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO	UNIDADE	SEC.						
24.00	24.02	SECRETARIA DE SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.304						VIGILANCIA SANITARIA		
10.304	1012					VIGILANCIA EM SAUDE		
10.304	1012.2306					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA E		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	650.000,00	
25.00	25.04	SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS		
08.244	4002.2136					ATENDIMENTO EM SERVICO DE CONVIVENCIA E FO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
					01	TESOURO	15.000,00	
27.00	27.01	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
15						URBANISMO		
15.122						ADMINISTRACAO GERAL		
15.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA		
15.122	5010.2315					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	580.000,00	
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5001					CIDADE LIMPA		
15.452	5001.2340					GESTAO DE LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	850.000,00	
15.452	5002					CIDADE BONITA		
15.452	5002.2171					CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS		

			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		175.000,00
ORGÃO	:	29.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	29.01	SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
12							EDUCACAO		
12.363							ENSINO PROFISSIONAL		
12.363		2004					EDUCACAO PARA O TRABALHO		
12.363		2004.2064					FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		670.000,00
ORGÃO	:	30.00	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
UNIDADE	:	30.01	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
04							ADMINISTRACAO		
04.122							ADMINISTRACAO GERAL		
04.122		6007					GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		
04.122		6007.2230					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-SE		
			3				DESAPENAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO		25.000,00
ORGÃO	:	31.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
UNIDADE	:	31.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
18							GESTAO AMBIENTAL		
18.541							PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		
18.541		6006					MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		
18.541		6006.2225					GESTAO AMBIENTAL DO MUNICIPIO		
			3				DESAPENAS CORRENTES		
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
			3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		110.000,00
			3	1	91		APL. DIRETA DECORRENTE DE OPER. INTRA-ORCA		
						01	TESOURO		25.000,00
TOTAL GERAL									3.100.000,00
ANEXO II									CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)									RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGÃO	:	24.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	24.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao		Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
				DESP.	APLIC.				
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302		1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302		1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
			3				DESAPENAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESAPENAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-3.100.000,00
TOTAL GERAL									-3.100.000,00

DECRETO Nº 14.847 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.870.000,00 (Dois milhões, oitocentos e setenta mil reais) para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 29 de Outubro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 29 de Outubro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Milena Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taubate								
DECRETO No. 14847, de 29/10/2020 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Pagina 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.02 FUNDO DE ASSIST.ESPORTE AMADOR DE TTE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2283					APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					01	TESOURO	16.800,00	
ORGAO : 23.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS UNIDADE : 23.01 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
28						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	7001					ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
28.846	7001.0001					PASEP - GERAL		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	899.200,00	
ORGAO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA, URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	117.859,80	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.070.794,12	
ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	765.346,08	
TOTAL GERAL							2.870.000,00	
ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO : 20.00 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER UNIDADE : 20.01 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
		DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-16.800,00	

ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-899.200,00	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-117.859,80	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.070.794,12	
ORGÃO : 29.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 29.01 SECRETARIA DE EDUCACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO FUNDAMENTAL PARA A VIDA		
12.361	2001.2044					APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUN		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-80.000,00	
12.361	2001.2046					TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-200.000,00	
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					EDUCACAO PARA TODAS AS CRIANCAS		
12.365	2002.1014					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDAD		
		4				DESPEAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-485.346,08	
TOTAL GERAL							-2.870.000,00	

DECRETO Nº 14.851 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º inciso I, da Lei no 5.528, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, o Orçamento Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.287.232,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será proveniente excesso de arrecadação de recursos do Governo Federal visando o apoio aos Municípios no enfrentamento ao COVID19 e Emenda Parlamentar Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no

Anexo que integra o presente Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 04 de Novembro de 2020, 381º da Fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior

Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches

Secretária de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Novembro de 2020.

Paulo Roberto Prado Salinas

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Mílana Teixeira Coelho Berton Danioti

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

CN-SIFPM		CONAM						
		Prefeitura Municipal de Taubate						
		DECRETO No. 14851, de 04/11/2020 CREDITO SUPLEMENTAR						
							Pagina 1	
ANEXO I		PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)		CREDITO SUPLEMENTAR			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 24.00 SECRETARIA DE SAUDE		UNIDADE : 24.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.				
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1011					ATENCAO SECUNDARIA,URGENCIA/EMERGENCIA E H		
10.302	1011.2305					FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES ESPECIALIZADAS		
		3				DESPEAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
		3	3	50		TRANSF.A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	143.616,00	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	143.616,00	
ORGÃO : 25.00 SEC.DESENVOLVIMENTO E INCLUSAO SOCIAL		UNIDADE : 25.04 FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL						

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$
			DESP.	APLIC.			
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4002					IMPLANTACAO E GESTAO DO SUAS	
08.244	4002.1107					CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES D	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.000.000,00
TOTAL GERAL							1.287.232,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Pregão Presencial nº 46/2019 –
Prestação de serviços de
impressão, digitalização e cópia.
DESPACHO:
 Com base no parecer jurídico à fl. 496-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação do Contrato nº 102/2019, mantido com a empresa KERSIS SISTEMAS DE IMPRESSÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA. EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão, digitalização e cópia, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/11/2020, bem como a ampliação de aproximadamente 3,68%, do item 01 do Contrato, a partir do dia 04/01/2021, passando o valor total da contratação de R\$ 128.997,96 para R\$ 133.270,23 (cento e trinta e três mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos), com fundamento na cláusula décima quarta, do contrato, Art. 57, II, e Art. 65, I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, conforme minuta apresentada nos autos do processo Pregão nº 46/2019, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.
 1) Publique-se;
 2) Empenhe-se a despesa e expeça-se a nota de empenho;
 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 10 de novembro de 2020.
 Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Processo PRA nº 368/18 –
Contratação de empresa para
sistema de gerenciamento de
Bibliotecas.
DESPACHO:
 Com base no parecer jurídico à fl. 128-verso, e justificativas apresentadas, como razão de decidir, autorizo a prorrogação com redução de valor do Contrato nº 097/2018, mantido com a empresa PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e atualização do Sistema Sophia Biblioteca, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/12/2020, no importe de R\$ 37.875,36 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), com fundamento no Art. 57, IV, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e cláusula quarta, do contrato, conforme minuta apresentada nos autos do Processo PRA nº 368/2018, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.
 1) Publique-se;
 2) Empenhe-se a despesa;
 3) Redija-se o termo de aditamento e demais providências. Taubaté, 11 de novembro de 2020.
 Profª. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes - Reitora

JAZIGO PERPÉTUO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE HERDEIROS
 A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, CONVOCANDO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, OS HERDEIROS OU SUCESSORES (FILHOS, NETOS, PAIS, AVÓS, CÔNJUGE, SOBREVIVENTE, IRMÃOS, SOBRINHOS, ETC.), NOS TERMOS 1603 E SEGUINTE DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, DE: INÁCIO KEYOSHI OHASHI, FALECIDO EM 24/02/1944, SEPULTADO NO JAZIGO Nº 376 ATUAL Nº 376 QUADRA Nº 02ª DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, PARA COMPARECEREM À DIVISÃO FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS, LOCALIZADA NA RUA SÃO BENEDITO, S/N (VELÓRIO MUNICIPAL), NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 18 HORAS, MUNIDOS DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE HERDEIROS, A FIM DE SE HABILITAREM NO DIREITO DE USO DO RESPECTIVO JAZIGO PERPÉTUO. ESCLARECE QUE O REFERIDO JAZIGO ESTÁ SENDO RECLAMADO POR: ELIAS MAMORU OHASHI, RG: Nº 11.874.071-4 / CPF; Nº 975.645.918-20. GRAU DE PARENTESCO COM O (S) ALI SEPULTADO (S): DEIXANDO COMO CONCESSIONÁRIOS DO PERPÉTUO: 1 - ARLINDO AKIRA OHASHI, 2 - MILTON TOMU OHASHI E 3- LIRIA SAYURI OHASHI DIAS.
 O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA SERÁ PRESUMIDO COMO RENÚNCIA AO REFERIDO DIREITO (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36.309/2020).
 SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,
 AOS 12 DE NOVEMBRO DE 2020.
 ANDRÉ LUÍS DA ROCHA
 DIVISÃO DE FUNERÁRIA E CEMITÉRIOS MUNICIPAIS
 ALEXANDRE MAGNO BORGES
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA
 www.lagoinha.sp.gov.br
ATOS OFICIAIS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DATA DE 11/11 DESTE DIÁRIO- AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 103/2020 – P.E Nº 23/2020. ONDE SE LÊ AQUISIÇÃO IMEDIATA DE LOUSAS QUADRO BRANCO PARA SALAS DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO NAS DISCIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º E 5º ANOS), CONFORME EDITAL.
LEIA-SE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGOGICO NAS DISCIPLINAS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMATICA PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º, 2º, 3º E 5º ANOS), CONFORME EDITAL.
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS
A EMPRESA CONENG ENGENHARIA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.639.953/0001-43, INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 48118, COMUNICA O EXTRAVIO DOS TALÕES 01 E 02 DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS COM NUMERAÇÃO DE 001 A 100.

1º EDITAL DE Proclamas de Taubaté
 Rua Sacramento, 60 - Centro - Taubaté - SP / Telefone: 3632-3039

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo
Comarca de Taubaté
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito
EDITAIS DE PROCLAMAS
Maria Bittante Oliveira
Barrichello
Oficial Interino
 Faço saber que pretendem se casar JOSÉ HONÓRIO SILVA e ANDRÉIA MAYUMI KOBAYASHI, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.
 ELE é natural de Agrestina-PE, nascido a 24 de maio de 1950, estado civil viúvo de RUTH RODRIGUES DA SILVA, falecida no 2º subdistrito, desta cidade, aos 23/10/2007, de profissão aposentado, residente Rua Vicente Torres, nº 979, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filho de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, falecida em Caruaru, Estado de Pernambuco na data de

01 de abril de 2004.
 ELA é natural de Mogi das Cruzes-SP, nascida a 02 de setembro de 1972, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua Vicente Torres, nº 979, Chácara São Silvestre, neste primeiro subdistrito, filha de KUNIO KOBAYASHI, desaparecido há 22 anos e de MITSUKO KOBAYASHI, desaparecida há 22 anos.
 Faço saber que pretendem se casar TÁCITO ARMANDO DE FREITAS e GLEICIANE APARECIDA GARCEZ CAMARGO, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
 ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 17 de setembro de 1982, estado civil solteiro, de profissão auxiliar administrativo, residente Avenida César Costa, nº 943, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filho de ARMANDO DE FREITAS, 79 anos, nascido na data de 05 de janeiro de 1941,

residente e domiciliado nesta cidade, nascida em Paverama, Estado do Rio Grande do Sul e de ZENIR MEDEIROS, 67 anos, nascida na data de 17 de novembro de 1952, residente e domiciliada nesta cidade, nascida em Criciúma, Estado de Santa Catarina.
 ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 16 de março de 1988, estado civil solteira, de profissão balconista, residente Avenida César Costa, nº 943, Vila Aparecida, neste primeiro subdistrito, filha de BENEDITO MARCOS LEITE CAMARGO, 53 anos, nascido na data de 07 de dezembro de 1966, residente e domiciliado Potim, deste Estado, nascido em Guaratinguetá, deste Estado e de LUCIA DE FATIMA GARCEZ CAMARGO, 54 anos, nascida na data de 18 de janeiro de 1966, residente e domiciliada e nascida nesta cidade.
 Faço saber que pretendem se casar CLIDIE DI BERARDO e ROSELI APARECIDA CLARO,

para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
 ELE é natural de Morungaba-SP, nascido a 26 de dezembro de 1955, estado civil solteiro, de profissão comerciante, residente Alameda Irineu Ferreira da Silva, nº 220, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, neste primeiro subdistrito, filho de UMBERTO DI BERARDO, falecido em Estado na data de 15 de agosto de 2001 e de RAFFAELA CIAFFONI, falecida em Jundiá, deste Estado na data de 18 de janeiro de 2015.
 ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 10 de outubro de 1981, estado civil solteira, de profissão comerciante, residente Alameda Irineu Ferreira da Silva, nº 220, Granjas Rurais Reunidas São Judas Tadeu, neste primeiro subdistrito, filha de JOÃO MENINO CLARO, 67 anos, nascido na data de 27 de dezembro

de 1952, residente e domiciliado nesta cidade, nascido em São Luiz do Paraitinga, deste Estado e de MARIA AURORA CLARO, falecida em nesta cidade na data de 31 de janeiro de 1994.
 Faço saber que pretendem se casar TIAGO HENRIQUE SANTOS e ERICA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.
 ELE é natural de Taubaté-SP, nascido a 18 de julho de 1988, estado civil solteiro, de profissão pedreiro, residente Rua dos Cortezes Nº 420, Vila Marly deste 1º subdistrito, filho de MARCOS HENRIQUE SANTOS, 56 anos, nascido na data de 16 de outubro de 1964, residente e domiciliado e nascido nesta cidade e de MARIA IZABEL SANTOS, 57 anos, natural de Catuçaba - Distrito de São Luis do Paraitinga - SP, nascida na data de 02 de

março de 1963, residente e domiciliada nesta cidade. ELA é natural de Taubaté-SP, nascida a 28 de abril de 1985, estado civil solteira, de profissão do lar, residente Rua dos Cortezes Nº 420, Vila Marly deste 1º subdistrito, filha de CARLOS ALBERTO FERNANDES DOS SANTOS, falecido em nesta cidade na data de 15 de junho de 2008 e de CLAUDINEIA FERNANDES DOS SANTOS, 55 anos, natural de Ferraz de Vasconcelos - SP, nascida na data de 28 de outubro de 1965, residente e domiciliada nesta cidade.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser fixado em Cartório no lugar de costume e enviada cópia para ser publicada pela Imprensa Local.
Taubaté, 03 de novembro de 2020